

ACORDO DE CONSÓRCIO

ENTRE:

ASSOCIAÇÃO DE JARDINS ESCOLAS JOÃO DE DEUS, Pessoa Coletiva n.º 500852006, com sede na Av. Álvares Cabral, 69 – 1250-017 Lisboa, representada por António de Deus Ramos Ponces de Carvalho, titular do CC/BI n.º 05129987, válido até 10/10/2029, com poderes para o ato, na qualidade de Entidade Promotora e Gestora, doravante designada por Primeira Outorgante;

E

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, Pessoa Coletiva n.º 505508990, com sede na Av. Álvares Cabral, 69 – 1250-017 Lisboa, representada por António de Deus Ramos Ponces de Carvalho, titular do CC/BI n.º 05129987, válido até 10/10/2029, com poderes para o ato, na qualidade de Entidade Parceira, doravante designada por Segunda Outorgante;

E

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JOÃO DE DEUS, pertencente à entidade instituidora Associação de Jardins Escolas João de Deus, Pessoa Coletiva n.º 500852006, com sede na Av. Álvares Cabral, 69 – 1250-017 Lisboa, representada por António de Deus Ramos Ponces de Carvalho, titular do CC/BI n.º 05129987, válido até 10/10/2029, na qualidade de Instituição Parceira, doravante designada por Terceira Outorgante;

E

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA Pessoa Coletiva n.º 60079945, com sede na Praceta Padre Álvaro Proença, S. Brás, Amadora, representada por João Manuel Rodrigues Pereira, titular do BI/CC n.º 5525419 5zx3, com validade até 04/05/2030, com poderes para o ato, na qualidade de Instituição Parceira, doravante designada por Quarta Outorgante;

E

JUNTA DE FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA, Pessoa Coletiva n.º 510833330, com sede na Praceta Moinha da Boba nº10-C, 2700-590 Amadora, representada por Joaquim Marques Rocha, titular do CC/BI n.º 01611403 com validade até 08/03/2031, com poderes para o ato, na qualidade de Instituição Parceira, doravante designada por Quinta Outorgante;

E

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA, Pessoa Coletiva n.º 000000000, com sede na Rua Ernesto Mello Antunes, nº 8 - 4º A, 2700-003 Amadora, representada por Joana Sofia Marques Pinto, titular do CC n.º 13758317, válido até 17/06/2030, com poderes para o ato, na qualidade de Instituição Parceira, doravante designada por Sexta Outorgante;

E

CENTRO CULTURAL DE SÃO BRÁS, Pessoa Coletiva n.º 504 553 658, com sede na Praceta Padre José Felicidade Alves, no 4, S. Brás 2610-111 Amadora, representada por Maria Cândida Pereira, titular do CC/BI n.º 4130098, válido até 03/08/2031, com poderes para o ato, na qualidade de Instituição Parceira, doravante designada por Sétima Outorgante;

E

ASSOCIAÇÃO CAVALEIROS DE SÃO BRÁS, Pessoa Coletiva n.º 507060474, com sede na Praceta Alexandre Cabral nº6, R/C Dir. 2700-391 Amadora, representada por Maria Antónia Miranda Lopes, titular do CC/BI n.º 11587482, válido até 22-03-2029, na qualidade de Instituição Parceira, doravante designada por Oitava Outorgante;

E

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, Pessoa Coletiva n.º 506101347, com sede na Av. Prof. Aníbal Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa, representada por Karin Gago Wall, titular do CC/BI n.º 08442284 OZX1, válido até 19/08/2030, na qualidade de Instituição Parceira, doravante designada por Nona Outorgante;

E

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FUTEBOL DE RUA, Pessoa Coletiva n.º 508370230, com sede na Av. Almirante Reis, 18 – 1º Dto/Fte, 1150-017 Lisboa, representada por Vanda Sofia Braz Ramalho, titular do CC/BI n.º 11464302, válido até 22/02/2031, na qualidade de Instituição Parceira, doravante designada por Décima Outorgante;

E

SANTA CASA MISERICÓRIDA DA AMADORA Pessoa Coletiva n.º 501938206, com sede na Estrada da Portela-Quinta das Torres-2610-143 Amadora, representada por Adriano Fernandes, titular do CC/BI n.º 10757513, válido até 22/07/2030, na qualidade de Instituição Parceira, doravante designada por Décima Primeira Outorgante;

E

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA Pessoa Coletiva n.º 5054566010, com sede na Av. do Movimento das Forças Armadas 1, 2700-595 Amadora, representada pela Senhora Presidente Carla Maria Nunes Tavares, na qualidade de Instituição Parceira, doravante designada por Décima Segunda Outorgante;

CONSIDERANDO QUE:

A) Por força da Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2022, de 28 de dezembro de 2022, que prorroga até 30 de junho de 2023 o período de duração do «Programa Escolhas», as Outorgantes celebraram, em 02/02/2023, um novo ACORDO DE CONSÓRCIO para continuação da implementação e acompanhamento do Projeto **[Boba Studio - E8G]** até àquela data;

B) O período de duração do «Programa Escolhas» foi novamente prorrogado, agora até 30 de setembro de 2023, conforme estabelece a Resolução do Conselho de Ministros aprovada a 29 de junho de 2023.

D) As Outorgantes do presente Acordo de Consórcio pretendem prorrogar novamente o Projeto **[Boba Studio - E8G]**, até 30 de setembro de 2023;

É celebrado a presente adenda ao ACORDO DE CONSÓRCIO identificado no considerando A), da qual os considerandos supra fazem parte integrante, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

Por acordo entre os Outorgantes são alteradas as Cláusulas Primeira e Segunda, do ACORDO DE CONSÓRCIO celebrado em 02/02/2023 nos seguintes termos:

«CLÁUSULA PRIMEIRA

Os Outorgantes integram o Consórcio promotor do Projeto **[BOBA STUDIO - E8G]**, apresentado no quadro da Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2020, 15 setembro, na redação que lhe foi introduzida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2022, de 28 de dezembro de 2022, e da Resolução do Conselho de Ministros aprovada a 29 de junho de 2023, que prorroga até 30 de setembro de 2023 o período de duração do «Programa Escolhas».

«CLÁUSULA SEGUNDA

*1. O Projeto **[Boba Studio - E8G]** será prolongado por mais 3 (três) meses, terminando em 30 de setembro de 2023, por força da Resolução do Conselho de Ministros aprovada a 29 de junho de 2023».*

Cláusula 2.ª

A presente Adenda produz efeitos a partir de 01/07/2023.

Cláusula 3.ª

A presente Adenda é parte integrante do ACORDO DE CONSÓRCIO identificado no considerando A), permanecendo inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas daquele documento que não contrariem o aqui disposto.

Amadora, 05 de julho de 2023.

A Primeira Outorgante [ASSOCIAÇÃO DE JARDINS-ESCOLAS JOÃO DE DEUS]

A Segunda Outorgante [ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR]

A Terceira Outorgante [ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JOÃO DE DEUS]

A Quarta Outorgante [AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA]

A Quinta Outorgante [JUNTA DE FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA]

A Sexta Outorgante [COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA]

A Sétima Outorgante [CENTRO CULTURAL DE SÃO BRÁS]

A Oitava Outorgante [ASSOCIAÇÃO CAVALEIROS DE SÃO BRÁS]

A Nona Outorgante [INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA]

A Décima Outorgante [ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FUTEBOL DE RUA]

A Décima Primeira Outorgante [SANTA CASA MISERICÓRIDA DA AMADORA]

A Décima Segunda Outorgante [CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA]

ANEXO I

Contributos para o projeto e outras responsabilidades

A Primeira Outorgante [ASSOCIAÇÃO DE JARDINS-ESCOLAS JOÃO DE DEUS]

Técnica com 20 horas afetas ao projeto: 14h afeta em atividades, 1 de registos, 1 de reunião de equipa e 4 horas de apoio técnico. – 2283€/3 meses

Contribuição da TOC e todo o apoio técnico de contabilidade e certificação de contas – 500€/3 meses

Prestará ainda serviço de apoio tecnológico, nomeadamente na manutenção de equipamento informático, hardware e software.

A Segunda Outorgante [ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR]

Como candidata a um programa de financiamento da 8.ª Geração, a implementar noutra freguesia do conselho da Amadora, promoverá ações conjuntas de trabalho e de atividades. Partilha de informação e de conhecimento entre equipas de trabalho.

=0€

A Terceira Outorgante [ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JOÃO DE DEUS]

Através do Centro de Formação da ESEJD, registado com o nr. CCPFC/ENT-ES-0699/16, promove formação contínua dos colaboradores. Disponibiliza estudantes estagiários de cursos de educação e formação do ensino superior para desenvolver atividades e ações pontuais neste projeto. Disponibiliza o seu campus, em Lisboa, ações formativas.

A Quarta Outorgante [AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA]

Contribuição de salas/auditório para dinamização de formações e/ou ações inerentes ao projeto, mediante disponibilidade da escola. – 50€ / 3 meses

Apoio técnico, presença em reuniões, articulação e encaminhamentos. Participação em eventos culturais e atividades, dinamizados pelo Projeto. – 50€ / 3 meses

A Quinta Outorgante [JUNTA DE FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA]

Apoio técnico, através da presença em reuniões e eventos/ planeamento de atividades; articulação e encaminhamento de utentes, para atividades dinamizadas no âmbito do projeto.
– 50€ / 3 meses

Cedência de salas para ações (de acordo com a nossa disponibilidade) – 50€ / 3 meses

A Sexta Outorgante [COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA AMADORA]

Dinamização de uma ação de sensibilização com as crianças e jovens, mas também com famílias e comunidade em geral na área da promoção dos direitos das Crianças, designadamente na prevenção da violência entre pares, prevenção da violência no namoro, dinamização de ações de promoção de parentalidade positiva, ou outras.

Presença em reuniões, eventos e atividades.

= 50€ / 3 meses (Recursos humanos)

A Sétima Outorgante [CENTRO CULTURAL DE SÃO BRÁS]

Disponibilização de salas para a dinamização de atividades culturais e artísticas

= 900€ / 3 meses

A Oitava Outorgante [ASSOCIAÇÃO CAVALEIROS DE SÃO BRÁS]

Ações de sensibilização e participação em eventos e atividades

=0€

A Nona Outorgante [INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA]

Assessoria nas formas de avaliação - A equipa da Responsabilidade Social do ICS proverá Assessoria nas formas de avaliação do projeto, seja das atividades, seja dos participantes. Esta assessoria prevê, entre outras tarefas, o trabalho de adequação das metodologias, as formas de avaliação, a análise dos resultados. O apoio à avaliação pretende ser uma colaboração que amplie o diálogo entre as formas de conhecimento académico sobre os temas envolventes no projeto e os resultados reais da sua prática.

= 100€/3 meses (Recursos Humanos)

A Décima Outorgante [ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FUTEBOL DE RUA]

A ANFR colabora no projeto Boba Studio E8G com ações de mentoria e formação ongoing, na disseminação de boas práticas, no que respeita à aplicação de metodologias socio desportivas, com especial relevo para o futebol de rua, sempre que a equipa técnica considere necessário. Esta mentoria pode ser realizada por vários meios, presencialmente em sessões informais, questionamento e esclarecimento de dúvidas por via telefónica/correio eletrónico ou reuniões digitais.

Presença em reuniões, eventos e atividades.

= 200€ / 3 meses

A Décima Primeira Outorgante [SANTA CASA MISERICÓRIDA DA AMADORA]

Preparação e facilitação de ações de sensibilização/ informação/formação online/presenciais;

Participação em atividades organizadas pelo Consórcio;

Disponibilização de espaços e transportes, de acordo com a necessidade e nossa disponibilidade

=€150 / 3 meses (Recursos Humanos e despesas de funcionamento)

A Décima Segunda Outorgante [CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA]

Acompanhamento técnico e participação em reuniões de Consórcio e de articulação de atividades, bem como atividades de cariz comunitário e intercultural - 70€ / 3 meses

Cedência do espaço para a sede do Projeto - 111€ / 3 meses